



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 06 / 07 / 2021

1º Concurso Gastronômico de Culinária Típica – “Nossa Cozinha/Prudente de Morais”

O Brasil é um país recheado de comidas típicas devido a diversidade de culturas que se instalaram anteriormente ao período colonial. Os indígenas, europeus e africanos foram um dos principais povos que marcaram a história da alimentação brasileira.

É grande a variedade de costumes, culturas, e principalmente da culinária existente em todas as localidades.

Em nossa região é possível encontrar todos os tipos de pratos, dos mais comuns aos mais exóticos. Além dos pratos produzidos em festas populares e comemorações religiosas e folclóricas.

Nosso principal objetivo com a realização deste concurso é o de transformar esta ação já praticada do mês de agosto como o mês cultural uma tradição local e eleger uma comida típica em nosso município contribuirá para potencialização e fomento do comércio local, incentivando o turismo, pois sabemos que este segmento está muito presente quando se envolve a cultura de comida e bebida. Ainda, temos por objetivo transformar o Prato eleito como parte do patrimônio do nosso município.

REGULAMENTO

1. As inscrições deverão ser feitas de 19 a 23 de Julho, diretamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura das 09:00 às 16:00 horas;
2. Somente serão aceitas inscrições de moradores de Prudente de Morais que comprovem residência fixa mínima de cinco anos comprovados por meios oficiais em nome do próprio concorrente, cônjuge ou vínculo sanguíneos de primeiro grau.
3. O inscrito deve ter idade igual ou maior que 18 (dezoito) anos.

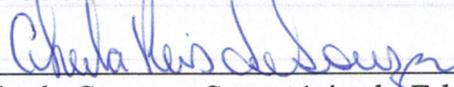


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

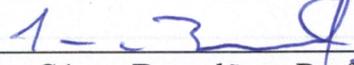
10. Os critérios de avaliação a serem observados por 5 jurados serão:
- ✓ O uso de produtos locais;
 - ✓ O uso de no mínimo três itens base dos seis indicados (carne bovina, frango, ovo, trigo, feijão, milho);
 - ✓ A apresentação visual do prato;
 - ✓ O sabor e consistência;
 - ✓ Aroma da preparação.
11. Cada critério de avaliação receberá de cada jurado uma nota de 1 a 5, totalizando a nota mínima de 5 e máxima de 25 por jurado. A nota mínima total será de 25 a 125 pontos. Em caso de notas iguais o desempate será dado seguindo a ordem de critérios acima, onde a maior nota geral de cada item indicará o vencedor.
12. Todas as receitas inscritas deferidas, serão publicadas em material impresso “Caderno de Receitas Típicas: Nossa Cozinha – Prudente de Moraes”.
13. No dia 30 de agosto junto ao encerramento do mês cultural haverá a cerimônia de premiação dos três primeiros colocados e entrega de troféu de participação aos demais participantes.
14. Premiação:
- ✓ Primeiro colocado: Troféu + Prêmio em pecúnia de R\$2.000,00 (Dois mil reais);
 - ✓ Segundo colocado: Troféu + Prêmio em pecúnia de R\$1.200,00; e
 - ✓ Terceiro colocado: Troféu + Prêmio em pecúnia de R\$800,00.



Rosilene dos Santos Silva – Assessora



Cheila Reis de Souza – Secretária de Educação e Cultura



Jocimar César Brandão – Prefeito Municipal

Chella Reis de Souza
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal
CPF: 012.436.206-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

Tempo de Preparo: _____

Rendimento: _____

Observação: _____

Data _____/_____/2021

Observação: Deverá ser entregue junto a esta Ficha de Inscrição:

- () Cópia de documento oficial com foto (Identidade ou Habilitação)
- () CPF
- () Comprovante de Endereço (Um do ano de 2017 e outro do ano de 2021)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

1º Concurso Gastronômico de Culinária Típica – “Nossa Cozinha/Prudente de Morais”

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Data: ____/____/____